



Assembleia do Estado do Ceará
Deputado Estadual **Lucinildo Frota** - PDT.

PROJETO DE LEI N.º

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CEARENSE AO PASTOR IVAN CRUZ DE
ALMEIDA.**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

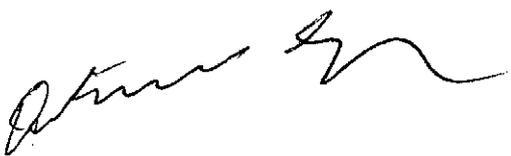
Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE** ao Pastor **Ivan Cruz de Almeida**, natural de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Estadual n.º 12.510, de 06 de dezembro de 1995.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do poder Legislativo Estadual, em data a ser designada por seu Presidente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 21 de agosto de 2025.


Lucinildo Frota
Deputado Estadual




JUSTIFICATIVA:   

O presente Projeto de Lei tem como objetivo conceder o **Título de Cidadão Cearense** ao Pastor **Ivan Cruz de Almeida**, natural de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. Esta honraria, prevista na Lei Estadual n.º 12.510, de 06 de dezembro de 1995, busca reconhecer cidadãos brasileiros ou estrangeiros que, mesmo não sendo nascidos em solo cearense, dedicaram-se com esforço, comprometimento e amor ao Estado do Ceará, prestando relevantes serviços que contribuíram diretamente para o desenvolvimento social, espiritual e humanitário deste estado.

O Pastor Ivan Cruz de Almeida se destaca como um grande líder religioso, missionário e exemplo de integridade cristã, tendo sua história marcada por incansáveis ações de apoio às comunidades

PROJETO DE LEI QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE Pastor Ivan Cruz de Almeida.



Assembleia do Estado do Ceará
Deputado Estadual **Lucinildo Frota** - PDT.

cearenses em diversas frentes. Nascido em 22 de janeiro de 1969, é filho de Pedro Honorato de Almeida (in memoriam) e Josefa da Cruz de Almeida, cresceu em um ambiente cristão com mais cinco irmãos. Casado há 35 anos com Miriam Baptista Alves de Almeida, pai de três filhos e reconhecido por seu papel como um pai e marido exemplar.

A sua trajetória ministerial teve início em 1987, quando foi consagrado pastor pela Igreja Pentecostal Deus é Amor, na Venezuela. Desde então, liderou missões em todos os estados do Brasil e em outros 27 países, incluindo o México, onde residiu por quase dois anos acompanhado de sua família. Durante este período, liderou projetos de evangelização e ação social que alcançaram milhares de pessoas, transformando vidas em nome do Evangelho.

Em 2006, deu um passo importante na sua caminhada, fundando a **Igreja Remidos em Cristo** na cidade de Suzano, São Paulo, assumindo um compromisso renovado com sua missão ministerial, com foco na expansão da palavra de Deus e na assistência espiritual e social às famílias.

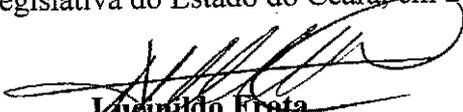
No ano de 2014, o Pastor Ivan Cruz chegou em Fortaleza, no Estado do Ceará, trazendo consigo o desejo de contribuir com o crescimento espiritual, cultural e social do povo cearense. Desde então, desempenhou papel fundamental no fortalecimento da fé e em ações de amparo às comunidades mais necessitadas. Com determinação e visão, fundou **14 templos** da Igreja Remidos em Cristo no estado, consolidando sua atuação ministerial e oferecendo suporte religioso às famílias cearenses.

Além disso, sua liderança se destaca pela administração de **programações de rádio e TV que funcionam 24 horas por dia**, levando mensagens de fé, esperança e ensinamentos cristãos a milhares de lares no Ceará. Durante a pandemia, sua atuação foi ainda mais marcante: intensificou programas de entrega de **cestas básicas semanais**, apoiando material e espiritualmente centenas de famílias cearenses que enfrentavam dificuldades.

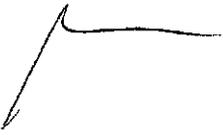
O Pastor Ivan é mais do que um líder religioso. Ele é um exemplo de dedicação ao próximo, um missionário que se integra à realidade das comunidades, promovendo valores fundamentais como solidariedade, fé e esperança. Por suas contribuições à sociedade cearense, impactando de maneira profunda as vidas de tantas pessoas com suas ações e projetos, é justo que esta Casa Legislativa lhe tribute essa honraria.

Diante do exposto, e em reconhecimento aos incontáveis serviços prestados ao Estado do Ceará, submeto à apreciação dos nobres colegas parlamentares o presente Projeto de Lei, na certeza de que será aprovado como uma justa e merecida homenagem a este verdadeiro cearense de coração.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 21 de agosto de 2025.

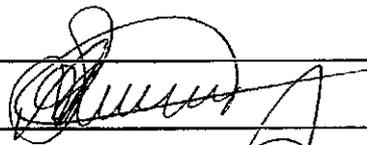
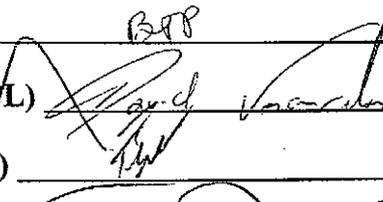
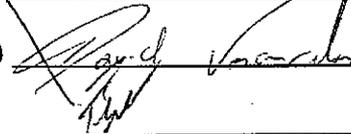
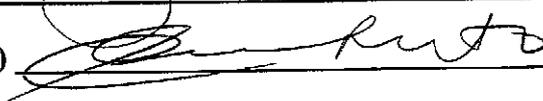
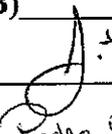
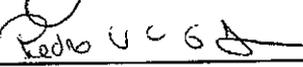
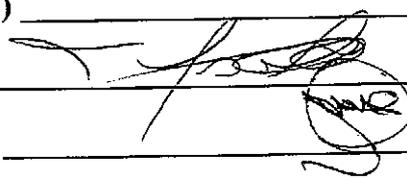
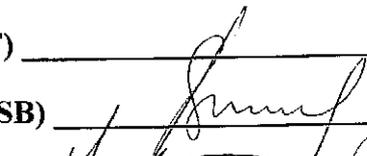
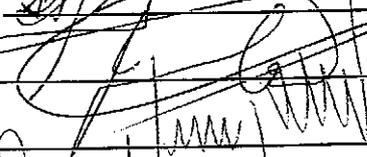
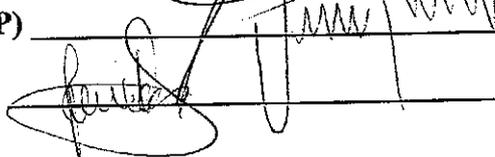


Lucinildo Frota
Deputado Estadual



PROJETO DE LEI QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE Pastor Ivan Cruz de Almeida.



1. Agenor Neto (MDB) _____
2. Antônio Granja (PSB)  _____
3. Alcides Fernandes (PL)  _____
4. Almir Bié (PP) _____
5. Pedro Lobo (PT) _____
6. Antônio Henrique (PDT)  _____
7. Acrísio Sena (PT) _____
8. Ap. Luiz Henrique (Republicanos) _____
9. Bruno Pedrosa (PT)  _____
10. David Vasconcelos (PL)  _____
11. Cláudio Pinho (PDT) _____
12. Danniell Oliveira (MDB)  _____
13. Manoel Duca (Republicanos)  _____
14. Davi de Raimundão (MDB) _____
15. De Assis Diniz (PT)  _____
16. Pedro Matos (AVANTE)  _____
17. Gordim Araújo (PSDB) _____
18. Felipe Mota (UNIÃO)  _____
19. Fernando Hugo (PSD) _____
20. Firmo Camurça (UNIÃO) _____
21. Guilherme Landim (PSB) _____
22. Guilherme Sampaio (PT) _____
23. Guilherme Bismarck (PSB)  _____
24. Heitor Férrer (UNIÃO)  _____
25. Jeová Mota (PSB)  _____
26. João Jaime (PP) _____
27. Jô Farias (PT)  _____



Assembleia do Estado do Ceará
Deputado Estadual Lucinildo Frota - PDT.

28. Juliana Lucena (PT) _____
29. Larissa Gaspar (PT) _____
30. Leonardo Pinheiro (PT) *lwp* _____
31. Luana Régia (CIDADANIA) *Luana Régia* _____
32. Lucílvio Girão (PSD) *Lucilvio Girão* _____
33. Marcos Sobreira (PSB) *MS* _____
34. Marta Gonçalves (PSB) *Marta Gonçalves* _____
35. Missias Dias (PT) *MD* _____
36. Júlio César Filho (PT) *JCF* _____
37. Queiroz Filho (PDT) *Queiroz Filho* _____
38. Léo Suricate (PSOL) *Léo Suricate* _____
39. Romeu Aldigueri (PSB) _____
40. Tin Gomes (PSB) *Tin Gomes* _____
41. Salmito (PSB) *Salmito* _____
42. Sargento Reginauro (UNIÃO) *Sargento Reginauro* _____
43. Keivia Dias (PSD) _____
44. Sérgio Aguiar (PSB) _____
45. Stuart Castro (AVANTE) _____